

Apólice

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11139351

Seguro Acidentes Pessoais - Grupo

Este Contrato de Seguro é estabelecido segundo as Condições Gerais aplicáveis e com base nas declarações prestadas na Proposta.

060/14490

Tomador do Seguro
Nº 2056001

ANDRE MIGUEL S OLIVEIRA
R PAZ

4400-542 VILA NOVA DE GAIA

Período do Seguro

09.07.2017 - 10.07.2017

Vencimento Anual

10.07

Duração do Contrato

Temporário

Pessoas Seguras

ANDRE MIGUEL S OLIVEIRA
900 , , pessoas seguras

APL_APEMP



3000170013374724

Apólice

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11139351 (Continuação)

Pessoas Seguras ANDRE MIGUEL S OLIVEIRA
pessoas seguras

Âmbito do Seguro Riscos Extraprofissionais

Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias

Garantias Cobertas	Valor Seguro EUR	Franquias EUR
Principais		
Morte	28.530,00	
Invalidez Permanente	28.530,00	
Despesas de Funeral	2.290,00	
Complementares		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.500,00	

APL_APEMP

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11139351 (Continuação)

Declarações e Cláusulas Particulares

Seguro Não-Contributivo

Garantias, Valores Seguros e Franquias

As Garantias, Valores Seguros e Franquias estão definidas por pessoa segura.

Beneficiários em caso de Morte

Herdeiros Legais das Pessoas Seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA-Seguros, S.A.

Declarações e Cláusulas Particulares

Modalidade - Seguro Desportivo
Diploma - Dec. Lei 10/2009, 12 de Janeiro
Período - 09 de Julho de 2017

Âmbito Territorial - Portugal

Âmbito do Seguro

Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos com os participantes da Prova de Trail, a decorrer no período acima indicado, organizado e da responsabilidade do Tomador de Seguro.

As condições indicadas apenas se encontram garantidas durante a participação direta pelas pessoas seguras nas referidas provas não federadas, ficando excluídos os acidentes que venham a ocorrer fora delas.

Actividade

Prática desportiva amadora e recreativa (não federada)

Desporto

Prova de Trail

Pessoas Seguras

As que fazem parte da listagem nominal, em Excel a enviar à Victoria Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF.

Mais se declara que a franquia aplicável na cobertura de invalidez permanente é de 10%.

Mais se declara que existe uma franquia por pessoa e por sinistro no valor de 60,00 euros na cobertura Despesas de Tratamento.

Condições Especiais

- Para pessoas com idade superior a 70 anos, fica excluído as Despesas de Tratamento e a Invalidez Permanente.

- No final do período será emitido um recibo com base nas listagens enviadas e caso já se encontre esgotado o Prémio Total Não Estornável.

- As franquias aplicadas às condições acima apresentadas, ficarão a cargo do segurado.

Participação de Sinistro

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser

Apólice

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11139351 (Continuação)

feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Cúmulo

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 250.000,00 euros

Idade Limite de Permanência - 75 Anos

Mais se declara que no presente contrato o capital da Garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento é mais exatamente EUR 4.590,00.

Mais se declara que o presente contrato tem um prémio total não estornável equivalente a 900 pessoas seguras.

Prémios

Prémio Comercial Anual (s / impostos)

EUR

Pagamento do Prémio

Prémio único

Prémio Inicial Total

EUR

720,00

VICTORIA - Seguros, S.A.

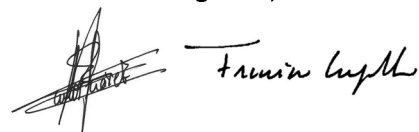
Edifício VICTORIA

Avenida da Liberdade, 200

1250-147 LISBOA - Portugal

Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 506 333 027

Capital Social EUR 34.850.000



APL_APEMP